



ANEXO II

Locais De Realização Das Etapas/Atividades
Concurso Público Para Provimento
De Cargos Técnicos-Administrativos

Locais para Entrega de Laudo Médico	
Local da Vaga Concorrida	Endereço
Campus de Alegre	Rodovia BR 482 - KM 47 Cachoeiro x Alegre - Distrito de Rive - CEP: 29500-000 - Alegre-ES - Telefone: (28) 3552-8131 - ramal 210.
Campus Aracruz	Avenida Marobá, 248 (Anexo à Prefeitura Municipal), Bairro Marobá - CEP: 29192-733 - Aracruz-ES - Telefone: (28) 3256-0958.
Campus Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) - Fazenda Morro Grande - Caixa Postal 527 - CEP: 29300-970 - Cachoeiro de Itapemirim-ES - Telefone: (28) 3526-9000 e (28) 3526-9016.
Campus Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1.700 - Bairro Santa Margarida - CEP: 29700-558 - Colatina-ES - Telefone: (27) 3723-1500 e (27) 3723-1546.
Campus Guarapari	Estrada da Tartaruga, S/N - Bairro Muquicaba - CEP: 29215-090 - Guarapari-ES - Telefone: (27) 3362-6607 e (27) 3361-0515.
Campus Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, S/N - Centro - CEP: 29395-000 - Ibatiba-ES - Telefone: (28) 3543-1335.
Campus Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 - Bairro Santa Luzia - CEP:29830-000 - Nova Venécia-ES - Telefone: (27) 3752-1126 e 3752-1571.
Reitoria	Avenida Rio Branco, 50 - Bairro Santa Lúcia - CEP: 29056-255 - Vitória-ES - Telefone: (27) 3357-7500.
Campus Santa Teresa	Rodovia ES-080 - KM 21 - Bairro São João de Petrópolis - CEP: 29660-000 - Santa Teresa-ES - Telefone: (27) 3259-7878.
Campus São Mateus	Rua Duque de Caxias, 194 A - Bairro Capapina - CEP: 29933-030 - São Mateus-ES - Telefone: (27) 3771-1262 e (27) 3771-1026.
Campus Serra	Rodovia ES-010 - Km 6,5 - Bairro Manguihos - CEP: 29173-087 - Serra-ES - Telefone: (27) 3348-9200.
Campus Venda Nova	Rua Elizabeth Minete Perim, S/N - São Rafael - CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante-ES - Telefone: (28) 3546-1818.
Campus Vitória	Avenida Vitória, nº. 1729 - Bairro Jucutuquara - CEP: 29040-780 - Vitória-ES - Telefone: (27) 3331-2200 e 3331-2205.

Observação: Os laudos médicos poderão também ser enviados por Sedex, conforme descrito no subitem 3.8 deste Edital.

ANEXO III

Descrição Das Atividades Típicas Do Cargo
Concurso Público Para Provimento De Cargos Técnicos-Administrativos

Cargo	Descrição Sumária
Assistente de Aluno	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Técnico de Laboratório/ Área (Edificações e Eletrotécnica)	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Técnico de Tecnologia da Informação	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Assistente Social	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Bibliotecário/ Documentalista	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Médico/ Clínica Médica	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

	Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Odontólogo	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO IV

Experiência Profissional A Ser Apresentada
I - Não será considerado o tempo concomitante de experiência profissional em mais de uma atividade.
II - Caso a documentação apresentada não atenda às exigências estabelecidas, o candidato aprovado não poderá tomar posse.
III - Constatado, em qualquer tempo, vício, irregularidade insanável ou ilegalidade nas declarações, certificados, ou quaisquer documentos apresentados, o responsável responderá a processo administrativo disciplinar, cuja sanção poderá ser, entre outras, a perda do cargo público.
IV - Sob hipótese nenhuma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões infra especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa.

V - Para comprovar a experiência profissional, o candidato, por ocasião da posse, deverá atender a uma das seguintes exigências:

a) Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: Apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho ou declaração original do empregador, em papel timbrado e carimbo de CNPJ, com data e assinatura de responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

b) Para exercício de atividade/instituição pública: Apresentação de certidão original expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo respectivo órgão de Gestão de Pessoas, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

c) Para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: Apresentação de cópia de contrato de prestação de serviços (ainda que voluntários ou cooperados) ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração original do contratante, em papel timbrado e carimbo de CNPJ, com data e assinatura de responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso e a experiência profissional com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas;

d) Para serviço prestado como autônomo: entrega de recibos de pagamentos autônomos e declaração do beneficiado, ou seja, de quem recebeu o serviço que informe o período com início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, acompanhado de Certidão original emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo no cargo público e área/especialidade confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, bem como comprovante de regularidade de recolhimento de tributos, I.E e ISS, no período a que se reporta a certidão.

e) Apresentação de cópia de certificado(s) de estágio(s) e/ou declaração original, em papel timbrado e CNPJ do órgão/empresa expedidor que estejam devidamente inseridos e instituídos em programas regulares de empresas privadas ou públicas, contendo data completa de início e fim (dia, mês e ano), confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2012 - UASG 158418

Nº Processo: 23151000195201121 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura aquisição de materiais para instalação elétrica. Total de Itens Licitados: 00065 . Edital: 23/05/2012 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rodovia Br 482, Km 6,5 . Fazenda Morro Grande - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES . Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/06/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIO JORGE DE MOURA ZUANY
Diretor-Geral

(SIDEAC - 22/05/2012) 158418-26406-2012NE800001

CAMPUS DE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2012 UASG 158425

Nº Processo: 23149000180201292.
PREGÃO SISPP Nº 6/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 03654966000130. Contratado : MARLIM AZUL TURISMO LTDA EPP -Objeto: Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$122.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800094. Data de Assinatura: 15/05/2012.

(SICON - 22/05/2012) 158425-26406-2012NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2012 UASG 158425

Nº Processo: 23149000180201292.
PREGÃO SISPP Nº 6/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 07879295000167. Contratado : PORTO VELHO TURISMO LTDA - Objeto: Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros (microônibus). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/05/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$25.673,10. Fonte: 100000000 - 2012NE800096. Data de Assinatura: 10/05/2012.

(SICON - 22/05/2012) 158425-26406-2012NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2012 UASG 158425

Número do Contrato: 19/2011.
Nº Processo: 23149000412201211.
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 27442425000107. Contratado : KRECON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula 5a do contrato. Vigência: 26/05/2012 a 22/09/2012. Data de Assinatura: 02/05/2012.

(SICON - 22/05/2012) 158425-26406-2012NE800002

CAMPUS AVANÇADO DE GUARAPARI

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato nº 06/2012 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA e ALEXSANDRO STEIN FERNANDES. OBJETO: rescisão contratual a partir 17 de maio de 2012. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato de Prorrogação nº 01/2012, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA e CRISTIANI MERLO NICHIO. OBJETO: Modificação da Cláusula Segunda, prorrogando o referido contrato até 07 de abril de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2012.

Contrato de Prorrogação nº 04/2012, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA e ADRIANA BRUNETTI. OBJETO: Modificação da Cláusula Segunda, prorrogando o referido contrato até 07 de abril de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2012.

Contrato de Prorrogação nº 05/2012, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA e EDUARDO ALEJANDRO FLORES ARAYA. OBJETO: Modificação da Cláusula Segunda, prorrogando o referido contrato até 17 de maio de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012.

Contrato de Prorrogação nº 02/2012, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA e FÁBIO DA SILVEIRA CASTRO: Modificação da Cláusula Segunda, prorrogando o referido contrato até 07 de abril de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2012.

Contrato de Prorrogação nº 03/2012, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA e FILIPE BARRETO FRANCHINI. OBJETO: Modificação da Cláusula Segunda, prorrogando o referido contrato até 07 de abril de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2013.